



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2010.

Comunicação nº 274/2010 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o voto referente ao Processo nº339/2010 Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo Recorrente: Mesquita FC Recorrido Decisão 1^a CDR, foi juntado em 05.05 do corrente, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ